

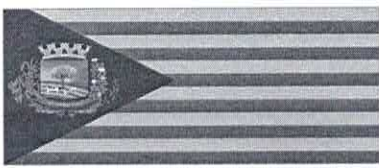
REF. CARTA CONVITE Nº:002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.396/2022

OBEJTO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista).

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e dois, às 08:00h (*oito horas e cinco minutos*), no auditório da Secretaria de Educação de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº **002/2022**, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista), conforme especificações contidas no termo de referência e edital, com o fim de receber os envelopes com os documentos de habilitação e as propostas dos licitantes convidados e interessados em participar do certame. Em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, e ampliar o rol da competitividade foram convidadas cinco empresas, e o aviso de licitação foi publicada no portal da transparência do Município, e no diário oficial dos municípios **Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 16 de fevereiro de 2022 • Edição IVDXV**, e também fixado no mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes presentes e registrou que foram convidadas as empresas L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME), CNPJ: 42.011.949/0001-37, com sede no Conjunto Novo Retiro, Quadra P, Casa 08, Sala B, Bairro Meladão, Floriano-PI, E-mail: construtoraisadora@gmail.com; CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, endereço eletrônico, contrutoralocar@gmail.com. NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, CNPJ: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente-PI, E-mail: nildecio@hotmail.com; MP ENHINHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.CNPJ: 32.927.465/0001-89, sediada na Rua, Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente-PI, SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: shammahconstrucoes@gmail.com. Ato contínuo registrou as empresas presentes.



1-CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70 e **2-NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP**, representada pelo Sr. Hildemar Oliveira do Nascimento Filho R.G nº: 3.051.934 SSP/PI e C.P.F: 062.845.453-80. Dando continuidade as manifestaram interesse que protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços.

3. JPA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20, Rua, Lourenço José da Silva, nº 55, Cep: 64.590-000, Centro Caridade do Piauí-PI, protocolo nº 001.0000.529/2022.

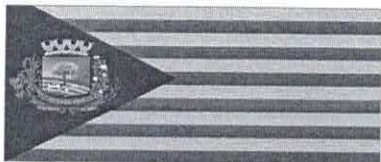
4. LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. 02.664.140/0001-90, endereço, Esmaragado de fretas nº 222, centro Floriano Piauí, cep: 64800-128, everaldoelvas@yahoo.com.br protocolo nº 001.0000.547/2022

5- AR ENGENHARIA EIRELI-ME, C.N.P.J: 28.395.450.0001-40, endereço, avenida santos Drumont, nº 1490, A, campo velho Floriano Piauí, Cep: 64808 -515, aremengenhariapi@hotmail.com nº 001.0000.546/2022.


6. FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52, situada na Rua Orlando Mauriz, nº 401, bairro Sambaiba Velha, Floriano /PI, Cep.64803-220, endereço eletrônico meduardafontinele@gmail.com. Número do protocolo 001.000.528/2022.

7. RUFINO EMPRENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 06.056.416/0001-08, endereço, Avenida Pedro Simplício nº 51, Bairro: Nossa senhora da guia, Floriano Piauí-PI, Cep. 64807-380, endereço eletrônico. crsilvaengenharia@hotmail.com Número do protocolo 001.0000.527/2022.


Encerrado o credenciamento, a Presidente facultou a palavra o os licitantes presentes sendo que não houve questionamento. Em continuidade, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, os quais foram rubricados pelos presentes. Depois de analisados os documentos pelos licitantes presentes foi facultada a palavra, o representante da empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, questionou sobre documentação da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, objeto CAT, não está de acordo com o objeto da licitação, FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, O CRC, do contador está vencida, além do cartão CNPJ, não está atualizado sendo que está com a data do dia 11. 10.2021. O representante da CONSTRUTORA LOCAR, questionou sobre o seguro da empresa RUFINO EMPRENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, solicitando a comissão que analisasse ainda sobre e ausência do QSA, junto com o CNPJ da empresa FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, não apresentou o seguro e nem o calção.





Diante dos questionamentos apresentados pelos licitantes e outros documentos a serem analisados a comissão resolveu suspender a sessão informou que seria publicada o aviso de convocação de continuidade através do Diário Oficial dos Municípios conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados, informando desde logo que inteiro teor do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

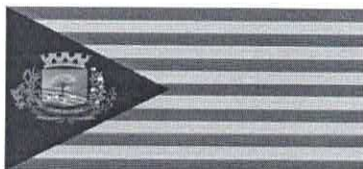

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTES:

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP	
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP	



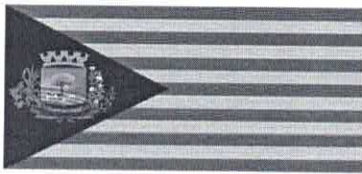
REF. CARTA CONVITE Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.396/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça São João Batista na zona urbana do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

ATA DA SEGUNDA DA SESSÃO

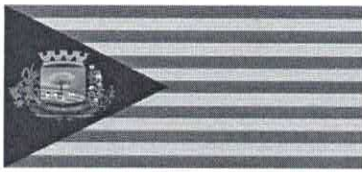
Aos dois dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se, em segunda sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº **002/2022**, que tem como objeto execução dos serviços de reforma da praça São João Batista na zona urbana do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital., com o fim de analisar os documentos e realizar o julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame. Preliminarmente a Presidente ressaltou que, em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, com intuito de ampliar a competitividade na licitação foram convidadas cinco empresas. Além disso, o aviso de licitação foi publicado no portal da transparência do Município, bem como no diário oficial das prefeituras, *Ano XX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 16 de fevereiro de 2022 • Edição IVDXV* e também fixado no mural da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí. Prosseguindo os trabalhos, a Presidente lembrou que foram convidadas as seguintes empresas: 1) - L SILVA MESQUITA EIRELI (CONSTRUTORA ISADORA ME), CNPJ: 42.011.949/0001-37, com sede no Conjunto Novo Retiro, Quadra P, Casa 08, Sala B, Bairro Meladão, Floriano-PI, E-mail: construtoraisadora@gmail.com; 2) - CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, endereço eletrônico, contrutoralocar@gmail.com; 3) - NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, CNPJ: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente-PI, E-mail: nildecio@hotmail.com; 4) - MP ENHENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 32.927.465/0001-89, sediada na Rua, Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente-PI e a empresa 5) - SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, C.N.P.J nº: 32.203.026/0001-23, sediada na rua Marcolina Damasceno, nº: 116 Letra C, Centro de Barão de Grajaú – MA, Cep nº: 65660-000, E-mail: shammahconstrucoes@gmail.com. Prosseguindo, a Presidente registrou que, das cinco empresas convidadas, somente compareceu as empresas 1) - CONSTRUTORA LOCAR EIRELI-EPP, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva R.G



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 885



nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70 e a empresa 2) - NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, representada pelo Sr. Hildemar Oliveira do Nascimento Filho R.G nº: 3.051.934 SSP/PI e C.P.F: 062.845.453-80. Na ocasião, a Comissão deu seguimento ao recebimento a licitação com os recebimentos dos documentos de habilitação considerando que, as empresas abaixo listadas, manifestaram interesse e protocolaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, conforme relacionado a seguir: 3) - JPA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20, Rua, Lourenço José da Silva, nº 55, Cep: 64.590-000, Centro Caridade do Piauí-PI, protocolo nº 001.0000.529/2022; 4) - LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. 02.664.140/0001-90, endereço, Esmaragado de fretas nº 222, centro Floriano Piauí, cep: 64800-128, everaldoelvas@yahoo.com.br protocolo nº 001.0000.547/2022; 5) - AR ENGENHARIA EIRELI-ME, C.N.P.J: 28.395.450.0001-40, endereço, avenida santos Drumont, nº 1490, A, campo velho Floriano Piauí, Cep: 64808 -515, aremengenhariapi@hotmail.com nº 001.0000.546/2022; 6) - FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, C.N.P.J: 40.411.930/0001-52, situada na Rua Orlando Mauriz, nº 401, bairro Sambaiba Velha, Floriano /PI, Cep.64803-220, endereço eletrônico meduardafontinele@gmail.com. Número do protocolo 001.000.528/2022 e a empresa 7) - RUFINO EMPRENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 06.056.416/0001-08, endereço, Avenida Pedro Simplício nº 51, Bairro: Nossa senhora da guia, Floriano Piauí-PI, Cep. 64807-380, endereço eletrônico. crsilvaengenharia@hotmail.com Número do protocolo 001.0000.527/2022. Na sequência, a Presidente relatou que, depois de abertos os envelopes de habilitação dos licitantes, foi facultado vista aos presentes para análise e manifestação. Facultada a palavra, o representante da empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, questionou sobre documentação da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, objeto CAT, não está de acordo com o objeto da licitação, FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, O CRC, do contador está vencida, além do cartão CNPJ, não está atualizado sendo que está com a data do dia 11.10.2021. O representante da CONSTRUTORA LOCAR, questionou sobre o seguro da empresa RUFINO EMPRENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, solicitando a comissão que analisasse ainda sobre e ausência do QSA, junto com o CNPJ da empresa FRANCISCO HUMBERTO COSTA LEAL LTDA, não apresentou o seguro e nem a garantia da proposta. A presidente ressaltou que, essas manifestações foram inseridas na ata da primeira sessão e serão levadas em consideração quando da análise da documentação. Prosseguindo, a Comissão iniciou detalhada análise dos documentos de habilitação dos licitantes, sendo que o inteiro teor e descrição da motivação da decisão acerca dos documentos das empresas está no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que integra a presente ata para todos os efeitos legais, sendo proferido o seguinte julgamento:

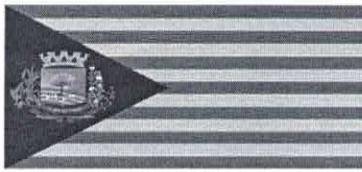


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	AR ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA	Preencheu aos requisitos de habilitação exigidos no edital
02	JPA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA	Preencheu aos requisitos de habilitação exigidos no edital
03	FRANCISCO HUMBERTO C. LEAL LTDA	INABILITADA	A licitante não apresentou nos documentos de habilitação Garantia da proposta, conforme exigido no edital item 5.7, alínea "c", também não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigido no item 5.8, alínea b, subitem "b1", número 5 do edital
04	NB PEREIRA CONSTRUÇÃO	HABILITADA	Preencheu aos requisitos de habilitação exigidos no edital
05	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP	HABILITADA	Preencheu aos requisitos de habilitação exigidos no edital
06	RUFINO EMP. DA CONSTRUÇÃO EIRELI	HABILITADA	Preencheu aos requisitos de habilitação exigidos no edital
07	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA	A licitante não apresentou nos documentos de habilitação necessários para qualificação técnica, atestado de capacidade técnica conforme exigido no item 5.8, alínea b, subitem "b1", número 5 do edital.

Dando sequência aos trabalhos da Comissão a Presidente informou que as alegações suscitadas pelos licitantes foram levadas em conta quando da análise da documentação, de modo que o julgamento proferido está em sintonia com as regras fixadas no edital. No que tange a apólice de seguro apresentado pelo representante da empresa RUFINO EMP. DA CONSTRUÇÃO EIRELI, não foi observada nenhuma irregularidade, porém ao tentar realizar consulta no site WWW.PORTOSEGURO.COM.BR não conseguiu comprovar a autenticidade nem tampouco a falsidade da apólice, sendo assim, diante da ausência de comprovação




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




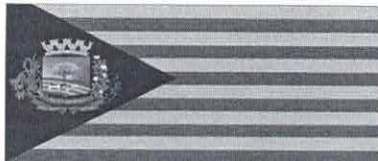
nesse momento, de qualquer irregularidade na garantia da proposta apresentada pela licitante, a alegação suscitada não é suficiente para inabilitar a empresa nesse momento. Todavia, caso seja comprovado, em qualquer fase da licitação, qualquer irregularidade na comprovação da qualificação econômica financeira, o licitante poderá ser afastado do certame. Em sequência, depois de proferido o julgamento dos documentos de habilitação, a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para ciência dos interessados, bem como para NOTIFICÁ-LOS para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial passa a contar no primeiro dia útil a partir da data da publicação. Transcorrido o prazo sem manifestação dos licitantes, ou caso haja, sendo julgado os recursos, será publicado aviso na imprensa oficial, designando a data da sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados. Encerrados os trabalhos e não havendo mais nada a ser consignado em ata a mesma foi lida achada conforme e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL


Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL



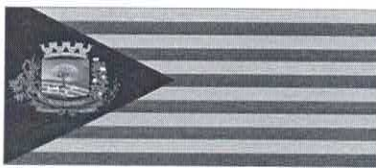
REF. CARTA CONVITE Nº 002/2022.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.396/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista).

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 08:06h (oito horas e seis minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, reuniu-se, em sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Carta Convite nº 002/2022, que tem como Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça pública em Pajeú do Piauí-PI, (Praça São Joao Batista), conforme especificações contidas no termo de referência e edital, com o fim de dar continuidade com abertura de proposta de preços das empresas habilitadas do certame. Em obediência ao §3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, no horário consignado acima a presidente, destacou que, foi realizado o julgamento dos documentos de habilitação, transcorrido o prazo sem manifestação, foram convocados a sessão para abertura e análise das propostas dos licitantes habilitados para o certame. A Presidente estão aptas a prosseguir no certame e com isso abrir os envelopes das propostas das seguintes empresas 1-AR ENGENHARIA EIRELI-ME, C.N.P.J: 28.395.450.0001-40, 2-JPA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J: 23.670.372/0001-20, 3-RUFINO EMPRENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J: 06.056.416/0001-08, 4-CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, 5-NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, CNPJ: 28.341.992/0001-30, prosseguindo registrou que as mesmas foram convocadas através da publicação no diário oficial dos municípios, Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 15 de Março de 2022 • Edição IVDXXXII, e somente o representante da empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI –EPP. O senhor Harley de Araújo Saraiva portador do RG. 2221151, CPF: 010.484.433-70, compareceu à seção. Ato continuo a presidente e equipe de apoio deu início aos trabalhos com abertura de proposta de preços, após serem rubricados pelo licitante, presidente e equipe de apoio. A Comissão remeteu as propostas de preços dos licitantes para análise da área técnica do Município de Pajeú do Piauí, onde o engenheiro civil Eivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF 025.795.823-12 e CREA 1919832769 procedeu com a análise técnica das propostas, com a conclusiva abaixo relacionada:

LICITANTE	VALOR	JULGAMENTO PROPOSTAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



01	RUFINO EMP. DA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 252.000,00	CLASSIFICADA
02	JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 239.401,65	CLASSIFICADA
03	AR ENGENHARIA EIRELI,	R\$ 245.061,27	CLASSIFICADA
04	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60	R\$ 239.339,28	VENCEDORA
05	NB CONSTRUÇÕES	R\$ 250.598,83	CLASSIFICADA

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, em razão do julgamento realizado, declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP, C.N.P. J n°: 29.619.312/0001-60, sediada Rua Francisco de Abreu Rocha Fernando, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, endereço eletrônico, E-mail: contrutoralocar@gmail.com. Por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 239.339,28** (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que nenhum dos licitantes manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes.

MS
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

MLL
Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

MLL
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

[Signature]
Erivaldo Paraguai dos Reis Silva
Engenheiro civil
CREA 1919832769

Licitante, *[Signature]*
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP,